



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a homologação do Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG no município de Luminárias e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Luminárias – MG, Écio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13/12/2018, que homologou o Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares para se adequarem ao CRMG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG no Município de Luminárias, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e as Secretarias Municipais de Educação, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

Art. 2º. O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Luminárias, a partir do início do ano letivo de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE Luminárias, 25 de fevereiro de 2022.

AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 25 / Fevereiro / 2022

É VERDADE E DOU FÉ


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal